PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03226/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 16/08/1984
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Autoriza o Sr. Prefeito dar nova denominação a logradouro público.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a atual Rua Francisco Mignone, no bairro de Lagoa Nova, em Rua MILITAO CHAVES.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 22 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito